



DOM-14-4-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 68/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 357/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente proposição objetiva dar o nome de "Travessa Antônio Emílio da Silva" ao logradouro público inominado, com início na Rua Tenente Gelás, altura do nº 208, no Bairro Maranhão, Distrito do Tatuapé.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, de homenagear um munícipe honesto, prestativo e trabalhador, nascido em Portugal, ex-funcionário da Companhia Química Industrial CIL, e que conseguiu angariar o respeito, a amizade e a consideração dos seus vizinhos e colegas de trabalho, participando também de várias campanhas benemerentes de auxílio aos menos favorecidos do seu Bairro. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
ITALO CARDOSO
JOOJI HATO
OSVALDO ENÉAS

PL 357/98